



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

INDICAÇÃO Nº 237 /2024

DA VEREADORA PROFESSORA MARIENE

Indica ao Executivo a necessidade de promover medidas urgentes para a melhoria das condições de trabalho da Guarda Civil Municipal de Ipatinga.

Senhor Presidente.

Pela presente, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência com a finalidade de apresentar **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 212 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, para que promova a adoção de medidas **URGENTES** no sentido de melhorar as condições de trabalho da Guarda Civil Municipal de Ipatinga, a fim de modificar as circunstâncias descritas abaixo e efetivar os direitos garantidos no Art. 39º, § 3º da Constituição Federal.

Através de visitas in loco, constatamos as seguintes demandas, que INDICO a tomada de providências:

- Insuficiência de EPIs para a tropa, uma vez que são mais de 100 guardas municipais e existem, somente, 75 coletes de proteção. Além disso, os servidores precisam utilizar o celular de uso pessoal para tornar dinâmica a comunicação, já que também há falta de rádios;
- Atualmente, o efetivo encontra-se instalado em um local de extrema precariedade, que não preserva a dignidade da pessoa humana, com infiltrações nas paredes e tetos do imóvel, especialmente na cozinha utilizada pelos funcionários. Não há condições sanitárias adequadas na cozinha, sendo que os poucos objetos que conseguiram foram custeados pela própria corporação;

Mariene Patrícia Rodrigues
Vereadora
Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 07.08.24
SECRETARIA GERAL
Página 1 de 6

- O banheiro disponível para os guardas municipais é de uso público, não existindo um específico para os guardas, situação que gera o constante estado de vandalização do espaço, com quebra de equipamentos, em especial registros, sem contar a falta de higiene.

- Não há funcionários responsáveis pela limpeza do local, o que contribui para o estado insalubre e afeta o labor dos profissionais;

Indico que sejam tomadas providências a fim de sanar as demandas aqui apontadas e valorizar os servidores públicos que estão trabalhando com afinco para proteção da comunidade e dos patrimônios públicos da cidade de Ipatinga.

Ipatinga, 7 de Agosto de 2024


Mariene Patrícia Rodrigues
Vereadora
Câmara Municipal de Ipatinga
MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES
Vereadora Professora Mariene

Excelentíssimo Senhor

Werley Glicério Furbino de Araújo

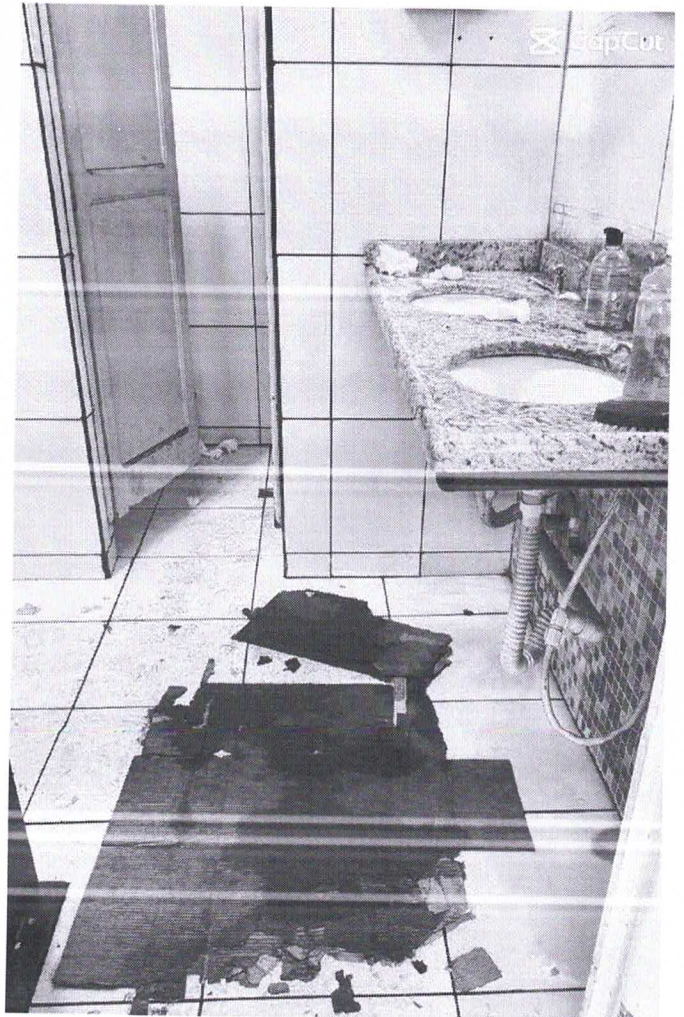
MD. Presidente da Mesa Diretora

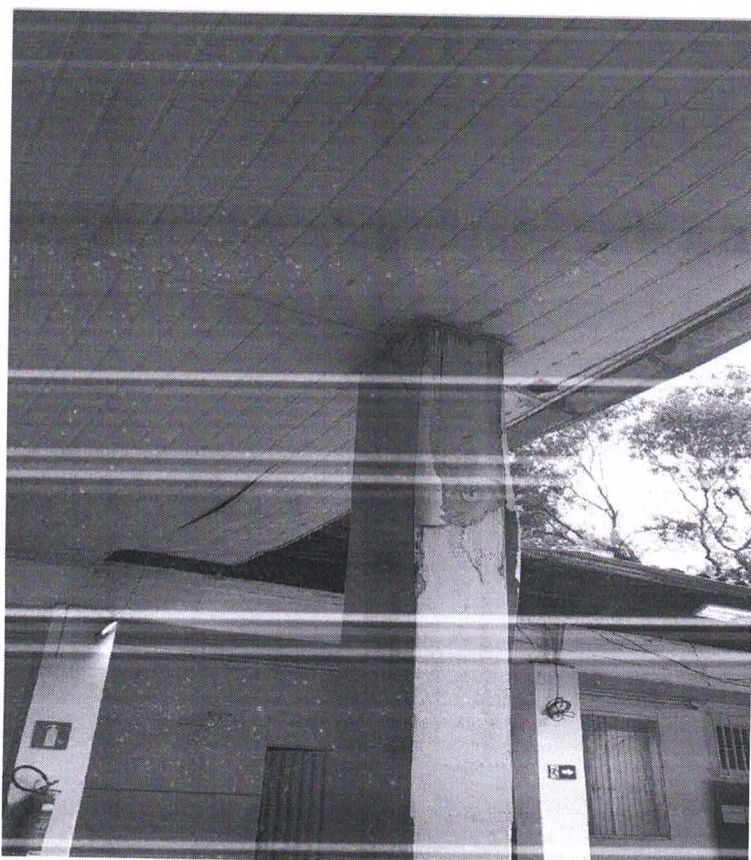
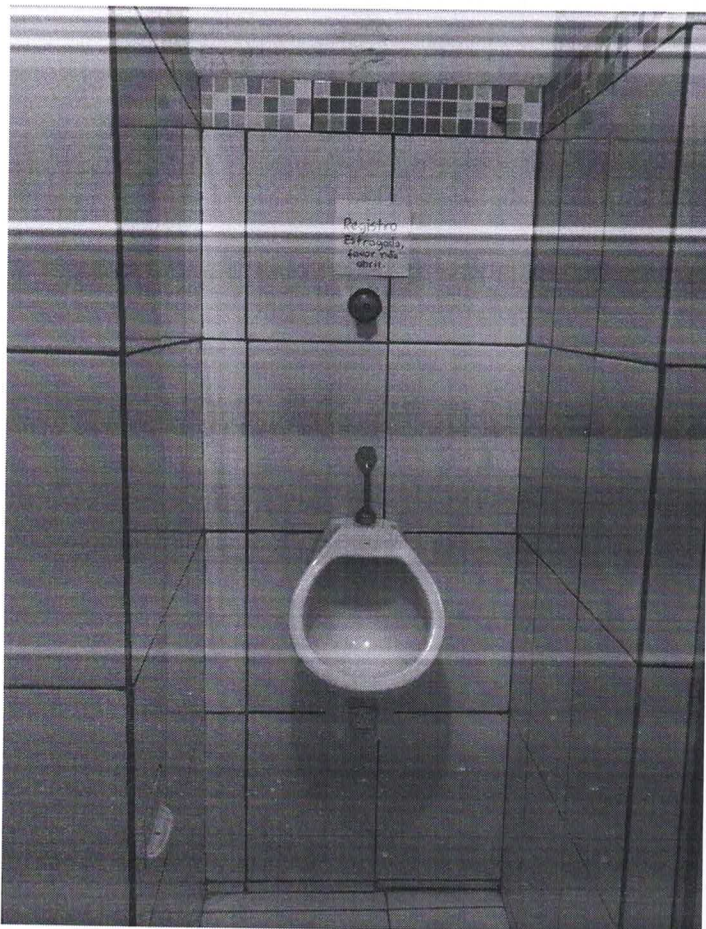
Câmara Municipal de Ipatinga

SSM




Marlene Patricia Rodrigues
Vereadora
Câmara Municipal de Ipatinga





Carlene Patricia Rodrigues
Vereadora
Câmara Municipal de Ipatinga